



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

REF. PE. 72-2021 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ITEM 01 - PEDIDO DE DESISTENCIA ITEM 04 - PEDIDO DE INABILITAÇÃO LICITANTE RED TECH.

1 mensagem

Habit Construcoes <hbtgestao@gmail.com>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

4 de janeiro de 2022 11:55

A
SES-MT
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072-2021 - MANUTENÇÃO PREDIAL - DESCONTO NA TABELA SINAPI.

Ac. Senhora Pregoeira Kelly Gonçalves

Ref. a Licitante **RED TECH EMPREENDIMENTOS** e demais licitantes **INABILITADAS** a participar do Pregão 72-2021.

Buscamos aqui, por meio deste [um pedido de esclarecimento, um pedido de desistência do item 04, e um pedido de reconsiderar nossa continuidade de participar no item 01 pelos motivos abaixo.](#)

A licitante **RED TECH**, foi inabilitada, por **INEXEQUIBILIDADE** e suposta **FRAUDE PROCESSUAL** no envio de documentos a pedido de DILIGÊNCIAS, para o item 02 que contestou em contrarrazões que teve pedido **INDEFERIDO**.

Hoje a licitante foi CONVOCADA PELO SISTEMA COMPRASNET para concorrer ao item 01 e ofertou o desconto 20,11% ou seja 0,01% acima da nosso desconto quando convocados nesta data 04/01/2021.

Sistema informa: O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 16.437.942/0001-71 enviou um lance com percentual de 20,11%.
(04/01/2022 10:20:31)

Entendemos que a licitante, devido os fatos apontados no **PARECER TÉCNICO e JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS [aqui anexo]**, se quer poderia estar concorrendo novamente neste certame, por ter sido: **INABILITADA**.

Nos termos do Edital, a licitante ficará impedida de participar do certame licitatório pregão 72-2021 SES-MT, vejamos:

11.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Entendemos que pode ter havido um **EQUÍVOCO** da parte da CPL, **permitir a licitante RED TECH concorrer ao item 1.**

A licitante foi INABILITADA no JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES, sendo portanto impedida de continuar a participar do certame. Cito parecer pag. 11 do documento anexo, julgamento de RECURSO HABIT e CONTRARRAZÃO RED TECH, despacho CONCLUSIVO de Vossa Senhoria:

Pelo exposto, e principalmente assegurada pelo Parecer Técnico que é o instrumento definido em edital para verificação da exequibilidade e ainda é conclusivo, conforme itens 7.6 e 7.6.11 e pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório julgo procedente o presente recurso, e reformo a minha decisão, **e inabilito a Licitante RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, por não comprovar a exequibilidade da proposta.**

Observamos ainda na data de hoje 04/01/2021 que a licitante RED TECH, desconsiderou o pedido de Vossa Pregoeira, cometendo uma série de erros:

Sistema informa: Senhor fornecedor RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.437.942/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
(04/01/2022 10:23:53)

Pregoeiro fala: Considerando que o sistema vai para o desempate automaticamente e a próxima classificada para o lote 01, foi desclassificada do lote 02, por não comprovar a exequibilidade da proposta. Sendo que a mesma cumpriu as exigência de habilitação. Solicitaremos a proposta atualizada juntamente com a comprovação de exequibilidade.
(04/01/2022 10:23:21)

Sistema informa: O item 1 está encerrado
(04/01/2022 10:20:31)

A licitante RED TECH, mais uma vez, **se provou INCAPAZ DE CUMPRIR COM SEU LANCE, e mesmo havendo tempo hábil para reformular a sua proposta de preços e comprovar a exequibilidade para o item 01, NÃO ATENDEU A SOLICITAÇÃO.**

A licitante RED TECH enviou em menos de minutos a proposta de preços com desconto de 5% [cinco por cento] sem a readequação de desconto em percentual [que ofertou em chat 20,11%] enviando a proposta de preços desatualizada, em data, sem os orçamentos/cotação, sem comprovação de exequibilidade, e ofertante o desconto no valor estimado, de todos itens.

2.3 O critério de julgamento adotado será o maior desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3.1 O percentual de desconto será ofertado sobre as tabelas SINAPI vigente no estado de Mato Grosso, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente sobre os preços. [pag. 4]

3.13 O percentual de desconto a ser registrado na proposta refere-se ao desconto sobre os serviços da tabela SINAPI, o qual servirá de base durante toda a vigência contratual. [pag. 79]

7.6.2 O desconto ofertado aumentará o poder de compra dos serviços necessários, uma vez que o valor estimado no respectivo Grupo não sofrerá diminuição.

A licitante não cumpriu com os itens acima, e também, enviou a proposta **INADEQUADA PARA O LANCE OFERTADO.**

Entendemos que, não apenas esta licitante, mas também **todas as demais INABILITADAS: CASTELL, RED TECH e SOLUMINAR,** conforme julgamento de RECURSOS, **estão INABILITADAS a continuidade de participação do pregão 72-2021 SES-MT nos termos do Edital 11.1.3 conforme citado.**

Certos de vossa resposta neste quesito de pedido de esclarecimentos,

Comunicamos, que devido os fatos ora narrados, fica reiterado nosso interesse, em continuar a concorrer o item 01.

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Peço desculpas mais uma vez, o lote 01 também, possui desempate de ME e EPP
(04/01/2022 10:12:32)

Fornecedor fala: Senhora pregoeira, o máximo de desconto para o item 1 que podemos chegar é 20,10%
(04/01/2022 10:12:06)

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Consegue melhorar a proposta para o lote 01?
(04/01/2022 10:10:32)

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Vossa Senhoria tem razão na observação.
(04/01/2022 10:10:02)

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Só um minuto irei reanalisar
(04/01/2022 10:04:14)

Fornecedor fala: Bom dia Sr.a Pregoeira, fineza observar Balanço Patrimonial PL R\$ 6.993.114,18 a Relação de Contratos anexa ao sistema é de R\$ 6.525.160,73 o poder total de contratação é: R\$ 63.405.981,07, itens 3 e 5 habilitados é R\$ 41.899.297,44 resta saldo de R\$ 21.506.683,63 para contratação saldo suficiente para concorrer ao item/lote 1.
(04/01/2022 10:02:28)

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Iremos convocar os licitantes remanescentes para negociação.
(04/01/2022 10:01:12)

Sendo assim, em tempo hábil, PROPOMOS a vossa Senhora Pregoeira, a **DESISTÊNCIA em COMUM ACORDO** para o item 04 e retorno a concorrência ao item 01, para Cuiabá-MT, por questões de melhor atendimento a SES-MT, por nossa SEDE ser na Capital.

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Vossa Senhoria tem interesse no lote 04?
(04/01/2022 10:31:30)

Conforme o nosso entendimento, Vossa Senhoria nos concede uma CHANCE PARA ESCOLHA.

Como citado, temos o saldo de R\$ 21.506.683,63 para contratar;
Com BASE NA SITUAÇÃO DE AGORA, SENDO A LICITANTE REDTECH VISIVELMENTE
INABILITADA/DESCCLASSIFICADA EM SUA PROPOSTA, temos a capacidade de escolher apenas mais 01 [um] lote dentro do nosso saldo de contratação.

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Vossa Senhoria tem razão na observação.
(04/01/2022 10:10:02)

Em nossa acertiva, OBJETIVAMOS o item 01 [um] como escolha diante dos fatos; uma vez que a licitante MIKASA não ofertou/não registrou lance.

Sistema informa: O item 1 está encerrado.
(04/01/2022 10:20:31)

Sistema informa: O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 16.437.942/0001-71 enviou um lance com percentual de 20,11%.
(04/01/2022 10:20:31)

Sistema informa: Sr. Fornecedor RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 16.437.942/0001-71, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:21:54 do dia 04/01/2022. Acesse a Sala de Disputa.
(04/01/2022 10:16:54)

Sistema informa: O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:17:47 de 04/01/2022. O fornecedor MIKASA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 36.878.791/0001-02 desistiu de enviar o lance.
(04/01/2022 10:16:54)

Pregoeiro fala: A função de desempate não fica tão visível, peço desculpas.
(04/01/2022 10:13:35)

Sistema informa: Sr. Fornecedor MIKASA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 36.878.791/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:17:47 do dia 04/01/2022. Acesse a Sala de Disputa.
(04/01/2022 10:12:47)

Sistema informa: O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
(04/01/2022 10:12:47)

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Peço desculpas mais uma vez, o lote 01 também, possui desempate de ME e EPP
(04/01/2022 10:12:32)

Fornecedor fala: Senhora pregoeira, o máximo de desconto para o item 1 que podemos chegar é 20,10%
(04/01/2022 10:12:06)

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Consegue melhorar a proposta para o lote 01?
(04/01/2022 10:10:32)

Pregoeiro fala: Para HABIT CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Vossa Senhoria tem razão na observação.
(04/01/2022 10:10:02)

DO PEDIDO:

Se assim for possível, solicitamos a DESISTÊNCIA DO ITEM 4, e que nos CONCEDA NOVAMENTE O ITEM 01 [UM], PARA QUE POSSAMOS MELHORAR NOSSO DESCONTO NA PROPOSTA em comum acordo, deixando o item 01 [UM] diante dos FATOS, livre a concorrência e melhoria de propostas de preços para o atendimento ao erário público.

Nestes termos,

Firmo aqui nosso pedido de desistência do item 04 e que nos oportunize o item 01 por entender que a licitante RED TECH está brincando neste processo, sendo nossa proposta: EXEQUÍVEL, FIEL, E VERDADEIRA, e iremos atender prontamente aos interesses públicos.

Certos de vossa atenção,
Atenciosamente,

NADINE AVANCI ROSA
HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Sender notified with **GeoTrack**



Sender notified with **GeoTrack**

9 anexos



Proposta-de-Preco.pdf
831K



julgamento-de-recurso-habit-lote-02-[247-231221-SES-MT] inabilitacao RED TECH.pdf
767K



julgamento-de-recurso-expecta-lote-01-[247-231221-SES-MT].pdf
270K



julgamento-de-recurso-expecta-lote-04-[247-231221-SES-MT].pdf
446K



julgamento-de-recurso-expect-lote-03-e-05-[247-231221-SES-MT].pdf
321K



julgamento-de-recurso-expect-lote-02-[247-231221-SES-MT].pdf
300K



julgamento-de-recurso-habit-lote-01-[247-231221-SES-MT].pdf
440K



julgamento-de-recurso-mde-lote-01-[247-231221-SES-MT].pdf
261K



julgamento-de-recurso-habit-lote-02-[247-231221-SES-MT].pdf
767K